

**OF. PGE/GAB nº 12833/2019**  
DOCUMENTO: 2019/09069/41246

Palmas, 26 de dezembro de 2019

A Sua Excelência a Senhora  
**IZABEL VINCHON NOGUEIRA DE ANDRADE**  
Secretária-Geral de Contencioso da Advocacia-Geral da União  
Brasília - DF

Assunto: **ADPF- 568**

Senhora Secretária-Geral,

Cumprimentando-a cordialmente, referindo-nos ao OFÍCIO n. 00046/2019/GAB/SGCT/AGU, de 24.12.2019, que, visando dar cumprimento a decisão proferida na **ADPF n. 568**, solicita aos Estados “entendimento sobre a forma de ponderação dos critérios estabelecidos na decisão homologatória do “*Acordo Sobre Destinação de Valores*”.

Nesse sentido, o **Estado do Tocantins**, em comunhão com os demais Estados da Amazônia Legal, indica nas planilhas anexas a forma de ponderação dos critérios estabelecidos na decisão proferida pelo Min. Alexandre de Moraes, cujos valores ainda devem sofrer as atualizações devidas.

Sendo o que se fazia por oportuno, renovamos protesto de consideração e respeito.

Atenciosamente,

**NIVAIR VIEIRA BORGES**  
Procurador-Geral do Estado